LEITURA EM PLENÁRIO
23ª Reunião Ordinária
EM 09 /07 /2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

REQUERIMENTO CMC/Nº 164 /2024

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2174/2024
Data: 09/07/2024 - Horário: 10:25
Legislativo

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário requer a V. Exª, que encaminhe ao Executivo Municipal, requerendo junto a Comissão Interventora do Hospital Bom Jesus (HBJ) as seguintes informações:

Número de pacientes da cidade de Entre Rios de Minas que foram indicados para realizar procedimentos no HBJ nos últimos 12 meses.

Especialidades médicas dos procedimentos realizados pelos pacientes indicados.

Nome dos médicos que realizaram os procedimentos nos pacientes indicados, especificando os dias em que atuam no HBJ e em Entre Rios de Minas.

Cópias das fichas médicas e dos prontuários dos pacientes indicados, com detalhamento dos procedimentos realizados, valores cobrados e forma de pagamento.

Cópias das notas fiscais e guias de internação dos pacientes indicados, com detalhamento dos procedimentos realizados, valores cobrados e forma de pagamento.

Informações sobre a existência de convênios ou acordos entre o HBJ e o município de Entre Rios de Minas para a realização de procedimentos médicos.

Medidas tomadas pela Comissão Interventora do HBJ para apurar as denúncias de cobrança indevida de pacientes e possíveis fraudes no faturamento de procedimentos pelo SUS.

Justificativa

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar informações à Comissão Interventora do HBJ sobre a prática de indicação de pacientes da cidade de Entre Rios de Minas para realização de procedimentos no HBJ, em Congonhas, nos dias de plantão dos médicos que também atuam no município de Entre Rios de Minas.

Esta solicitação se baseia em relatos de pacientes que alegam ter sido cobrados por procedimentos como atendimentos particulares e, posteriormente, terem sido indicados para realizá-los no HBJ em Congonhas nos dias de plantão dos

mesmos médicos. Além disso, há a suspeita de que tais procedimentos estejam sendo faturados de forma concomitante pelo SUS, o que configura possível prática de fraude.

Acreditamos que estas informações são essenciais para o esclarecimento das denúncias e para a garantia da lisura e da qualidade dos serviços prestados pelo HBJ.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de julho de 2024.

Averaldo Pereira da Silva (Pica Pau)
Vereador